

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015

Abre inscrições para o processo seletivo para a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO de Profissionais (Professores) do Magistério da Secretaria da Educação**, em conformidade com as Leis 1.482 de 09.12.1993, Lei 1839 de 31.01.2000, bem como suas alterações, 2.189 de 27.09.2007, e Lei Complementar 020 de 17.12.2008:

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado e telefone na Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Ituporanga, durante todo o período de validade do processo seletivo, sob pena de perda da classificação.

1.3. O candidato que for chamado e recusar a vaga oferecida, passará automaticamente para o final da fila, aguardando próxima chamada.

### 2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. São reservadas às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoas com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **05/12/2015 à 05/01/2016**, via *internet*, pelo sítio ***click.listaeditais.com.br***.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*,

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **06/01/2016**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato com deficiência deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

3.3.1. Apresentar à empresa executora do Processo Seletivo:

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no seguinte endereço: **Click Soluções**, Rua Tenente Costa, nº 123 – Centro de Ituporanga.

3.3.1.2. Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de deficiente for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato com deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não deficiente, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o

desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda; e
- f) anacusia;

**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;

- g) lazer; e
- h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, boletos alterados por vírus de computador ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Os candidatos poderão se inscrever em 2 (duas) disciplinas/área, ou seja, 2 (duas) opções. O candidato que optar por 2 (duas) inscrições, deverá emitir e pagar 2 (duas) taxas, 1 (uma) para cada opção.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia **08/01/2016** o presidente da Comissão Especial Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

3.13. No dia **13/01/2016**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito do Município de Ituporanga.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. O valor para inscrição no presente Processo Seletivo será:

R\$ 40,00 (quarenta) reais por inscrição. O candidato que optar se inscrever em 2 (duas) opções, deverá pagar 2 (duas) taxas.

#### **5. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter **classificatório e eliminatória**, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (Dez) pontos, utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos.

5.2.2. **Será considerado aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco).**

5.3. **Prova de Títulos (PT)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos, conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

5.4. **Tempo de Serviço (TS)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos, será computado conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

5.5. Os documentos para comprovação da habilitação mínima exigida no edital, cômputo da prova de títulos e cômputo do tempo de serviço, poderão ser entregues de duas formas:

- Por correio durante o período de **05/12/2015 à 07/01/2016** para o Endereço: Rua Tenente Costa, nº 123, Centro – Ituporanga / SC aos cuidados da Comissão Executora do Processo Seletivo do Município de Ituporanga. **Obrigatoriamente** deverá enviar junto uma cópia do comprovante de inscrição; OU

- De forma presencial no mesmo Endereço nos dias **06/01/2016 OU 07/01/2016** das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

5.6. **A Nota Final (NF)** será composta pela seguinte forma:

5.6.1.  $NF = (PE \times 0,6) + (PT \times 0,3) + (TS \times 0,1)$ ;

5.6.2. Sendo PE=Prova Escrita, PT=Prova de Títulos e TS=Tempo de Serviço.

5.7. A Classificação será feita da seguinte forma:

5.7.1. **Para Professores de Educação Infantil e Professores de Anos Iniciais:**

- 1ª Listagem: Professores Habilitados de Nível Superior;
- 2ª Listagem: Professores Habilitados de Nível Médio Magistério;
- 3ª Listagem: Professores Não Habilitados.

5.7.2. **Para Professor de Libras, Professor de Braille e 2º Professor:**

- 1ª Listagem: Professores Habilitados;
- 2ª Listagem: Professores Não Habilitados Cursando Licenciatura em Educação Especial;
- 3ª Listagem: Professores Não Habilitados com Licenciatura em Pedagogia Completa.

5.7.3. **Para Professores de Educação Física:**

- 1ª Listagem: Professores Habilitados com CREF;
- 2ª Listagem: Professores Habilitados sem CREF;
- 3ª Listagem: Professores Não Habilitados.

5.7.4. **Professores de Disciplina Específicas – Anos Finais:**

- 1ª Listagem: Professores Habilitados de Nível Superior;
- 2ª Listagem: Professores Não Habilitados.

5.8. O candidato que não entregar documentos comprovando a habilitação mínima nos moldes previstos neste edital será eliminado do Processo Seletivo no momento da publicação das notas.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. **A prova escrita será realizada no dia 17/01/2016**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 30 minutos, em local e horário a ser publicado no edital de homologação dos inscritos no dia 13/01/2016.

- 6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.
- 6.3. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio **[click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br)**, **[www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br)**, e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia 17/01/2016 **após as 18h**.
- 6.4. No dia **27/01/2016**, a Comissão Especial Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo publicará o gabarito definitivo.
- 6.5. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.
- 6.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- 6.6.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;
- 6.6.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 6.6.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 6.6.4. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- 6.6.5. que possuir maior número de dependentes.
- 6.6.6. que tiver maior idade
- 6.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.
- 6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.
- 6.9. No dia **27/01/2016** será publicado as notas e classificação provisória.
- 6.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito do Município de Ituporanga, será publicada no dia **02/02/2016**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
- 7.1.1. do presente Edital;
- 7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;
- 7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 7.1.4. da nota da prova escrita;
- 7.1.5. da nota da prova de títulos;
- 7.1.6. do computo do tempo de serviço;

7.1.7. da classificação.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, localizado Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Joaquim Boing, nº 40, Centro - Ituporanga

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através da área do candidato, disponível em ***click.listaeditais.com.br***, respeitando os prazos previstos no Cronograma (Anexo VI).

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

## 8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. Para os candidatos com deficiência deverão comprovar ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital.

8.1.5. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo e Carteira do CREF para os Professores de Educação Física

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

j) PIS/PASEP (frente e verso);

k) Número da conta-corrente; **Caixa Econômica Federal – banco conveniado com a Prefeitura.**

l) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;

m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos; modelo padrão RH Educação

n) Declaração de bens; modelo padrão RH Educação

o) Antecedentes criminais; Fórum ou no site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)

p) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares. RH do último local que exerceu função pública;

q) Atestado de frequência, indicando a fase o curso que o candidato está cursando;

r) Atestado admissional

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. Este Processo Seletivo terá validade a partir de **03 de fevereiro 2016 até 30 de janeiro de 2017**.

9.2. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e nos seguintes sítios: [www.ituporanga.sc.gov.br](http://www.ituporanga.sc.gov.br) e [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br).

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

10.3. O candidato que já escolheu vaga, com disponibilidade para aumentar a sua carga horária, poderá ampliá-la, sem a necessidade de publicação da nova vaga, na sua Unidade Escolar ou em qualquer outra Unidade Escolar.

10.4 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de procuração devidamente registrada em cartório.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora e Coordenadora.

10.6. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga. Porém, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, o candidato desistente poderá justificar sua desistência, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

10.7. O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificativa e aguardar a manifestação, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

10.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

10.8.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida;

10.8.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

10.8.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita;

10.8.4. Anexo IV – Normas para Prova de Títulos, Tempo de Serviço;

10.8.5. Anexo V – Declaração para candidatos com deficiência;

10.8.6 Anexo VI – Cronograma.

Centro Administrativo Municipal de Ituporanga, 01 de dezembro de 2015.

**ARNO ALEX ZIMERMANN FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor de Educação Infantil	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.</p> <p><b><u>Habilitado Nível Médio Magistério / 2ª Listagem:</u></b> Ensino Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Pedagogia.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.</p> <p><b><u>Habilitado Nível Médio Magistério / 2ª Listagem:</u></b> Ensino Médio Magistério com habilitação em Anos Iniciais.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Pedagogia.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Matemática.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Matemática.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Letras.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Letras.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Geografia.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Geografia.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em História.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em História.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Inglês	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Letras/ Inglês.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Letras/Inglês.</p>



CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Ciências.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Ciências.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais – Educação Física	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior com CREF / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Educação Física – carteira do CREF.</p> <p><b><u>Habilitado Nível Superior sem CREF / 2ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Educação Física</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Ensino médio cursando <b>obrigatoriamente</b> a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Educação Física.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Artes	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Artes.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Artes.</p>
Professor Ensino Fundamental Anos Finais– Ensino Religioso	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Ensino Religioso.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Ensino Religioso.</p>
Professor de Libras	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Educação Especial <b>OU</b> Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino Médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Educação Especial <b>E obrigatoriamente</b> apresentar no mínimo 40 horas de Curso em Libras (Caso tenha concluído a Disciplina Libras em sua Graduação, pode ser utilizado o Histórico Escolar para comprovação).</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Pedagogia Concluída <b>E obrigatoriamente</b> apresentar no mínimo 40 horas de Curso em Libras (Caso tenha concluído a Disciplina Libras em sua Graduação, pode ser utilizado o Histórico Escolar para comprovação).</p>
Professor de Braille	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Educação Especial <b>OU</b> Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino Médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir</p>

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
		<p>da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Educação Especial <b>E obrigatoriamente</b> apresentar no mínimo 40 horas de Curso em Braille (Caso tenha concluída a Disciplina Braille em sua Graduação, pode ser utilizado o Histórico Escolar para Comprovação).</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Pedagogia Concluída <b>E obrigatoriamente</b> apresentar no mínimo 40 horas de Curso em Braille (Caso tenha concluída a Disciplina Braille em sua Graduação, pode ser utilizado o Histórico Escolar para Comprovação).</p>
2º Professor	10/20/30/40h	<p><b><u>Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem:</u></b> Licenciatura em Educação Especial <b>OU</b> Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 2ª Listagem:</u></b> Ensino Médio <b>E obrigatoriamente</b> cursando a partir da <b>quarta</b> fase de Licenciatura em Educação Especial.</p> <p><b><u>Não Habilitado / 3ª Listagem:</u></b> Pedagogia Concluída <b>E obrigatoriamente</b> apresentar no mínimo 40 horas de Cursos na área de Educação Especial.</p>

Obs. Os candidatos chamados para exercer a função, terão remuneração conforme especifica o Plano de Carreira e as devidas regulamentações da Prefeitura do Município de Ituporanga – SC, das Leis 1839 de 31.01.2000, 2.189 de 27.09.07 e Lei Complementar 020 de 17/12/2008.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

#### 2. CONHECIMENTOS GERAIS:

Ciências Naturais, Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Ituporanga; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; Constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente.

#### 3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º.Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

#### 4. ESPECÍFICOS:

##### 4.1. Professor de Educação Infantil:

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

##### 4.2. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

##### 4.3. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática:

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta,

circunferência, secções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.4. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa:**

- Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.5. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia:**

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB

#### **4.6. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História:**

- Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e

habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.7. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Inglês:**

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.8. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências:**

- Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.9. Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Educação Física:**

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.10. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Artes:**

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem:

Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.11. Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ensino Religioso:**

1. Idéia do Transcendente 2.Função política das ideologias religiosas 3.Revelação; 4.Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas; 5.Contexto cultural dos textos orais e escritos; 6.Espiritualidade; 7.Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade); 8.Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa; 9.Limites; 10.Verdades da fé; 11. Vida além da morte; 12. Bíblia; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.12. Professor de Libras:**

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Deficiência Auditiva; ▪ Libras e Leitura Labial; ▪ Didática; ▪ Leitura e Escrita ▪ Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.13. Professor de Braille:**

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Metodologia Científica; Deficiência Visual; ▪ Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual; ▪ Leitura e Escrita Braille. ▪ Estimulação Visual Precoce; ▪ Informática para; eficiente Visual; ▪ Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola. Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.14. 2º Professor:**

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Metodologia Científica; ▪ Bases Genéticas das Deficiências; ▪ Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal; ▪ Deficiência Mental; ▪ Deficiência Auditiva; ▪ Deficiência Visual; ▪ Deficiência Motora; Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental; ▪ Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente; Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

## ANEXO III

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. A prova terá 30 questões, distribuídas da forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	05	0,30
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,30
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	15	0,40
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, rubrica dos cartões cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
11. os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Empresa Executora do Processo Seletivo.



## ANEXO IV

### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

1. O computo da **PROVA DE TÍTULOS** será feito na forma abaixo:

1.1. **0,4 (quatro décimos)** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar **atestado de frequência E histórico escolar**. O candidato que não enviar/entregar o histórico escolar da graduação junto com o atestado de frequência será desclassificado.

1.2. **1 (um) ponto** para o candidato que apresentar certificado de Ensino Médio Magistério.

1.3. **5 (cinco) pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do curso superior específico para qual se inscreveu;

1.4. **7 (sete) pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de pós graduação na área da educação**.

1.5. **8 (oito) pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de mestrado na área da educação**.

1.6. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.7. Será acrescido a nota da prova de títulos:

a) **0,2 (dois décimos)** a cada 20 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2013 até 30 de novembro de 2015 com carga horária mínima de 20 horas.

2. O computo do **TEMPO DE SERVIÇO** será feito na forma abaixo:

2.1. **1 (um) ponto** por ano comprovado em declaração de órgão público ou privado expressa em anos, dias e meses.

2.2. Para fim de arredondamento, 6 meses ou mais, será considerado como 1 ano.

2.3. O candidato poderá acumular no máximo 10 (dez) pontos.

2.4. Todos os documentos apresentados para comprovar os títulos e tempo de serviço precisam ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais.

3. Os documentos para **comprovação da habilitação mínima exigida no edital, cômputo da prova de títulos e cômputo do tempo de serviço**, poderão ser entregues de duas formas:

- Por correio durante o período de **05/12/2015 à 07/01/2016** para o Endereço: Rua Tenente Costa, nº 123, Centro – Ituporanga / SC aos cuidados da Comissão Executora do Processo Seletivo do Município de Ituporanga. **Obrigatoriamente** deverá enviar junto uma cópia do comprovante de inscrição; OU

- De forma presencial no mesmo Endereço nos dias **06/01/2016 OU 07/01/2016** das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

3.1. O candidato que optar por enviar pelo correio, os documentos necessitam ser originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.2. O candidato que optar em entregar de forma presencial no dia **06/01/2016** OU **07/01/2016** pode levar os documentos originais OU cópias autenticadas OU cópias simples acompanhadas dos originais.

**3.3. NO LOCAL DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE FORMA PRESENCIAL NÃO SERÁ REALIZADO CÓPIAS. Os candidatos necessitam trazer todos os documentos em ordem, prontos a serem entregues.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Carteira de Identidade:</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>			

DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de pessoa com deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
01/12/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
02 e 03/12/2015	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
04/12/2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
<b>05/12/2015 à 05/01/2016</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>05/12/2015 à 07/01/2016</b>	<b>Período para envio dos documentos para prova de título e tempo de serviço por Correio.</b>
<b>06 e 07/01/2016 Das 8h às 12h e 13h30min às 18h.</b>	<b>Dias para entrega dos documentos para prova de título e tempo de serviço de forma Presencial</b>
<b>06/01/2016</b>	<b>Último dia para pagamento do boleto</b>
08/01/2016	Publicação do rol de inscritos
11 e 12/01/2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
13/01/2016	Homologação das Inscrições
<b>17/01/2016</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
17/01/2016 após as 18h	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
18 e 19/01/2016	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita.
27/01/2016	Publicação do Gabarito Definitivo, notas finais da prova escrita, prova de títulos, tempo de serviço com a respectiva classificação.
28 e 29/01/2016	Prazo para recursos contra: Nota da prova escrita; Nota da prova de títulos; Nota do tempo de serviço; Classificação.
02/02/2016	Homologação do resultado final e data para a escolha das vagas